

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	31	11	8.07.0	54.04	3	Câmara Municipal de Portimão	26 000	—
			8.07.0	54.04	4	Câmara Municipal da Covilhã	45 500	—
			8.07.0	54.04	5	Câmara Municipal de Coimbra	17 300	—
			8.07.0	54.04	6	Câmara Municipal de Bragança	39 500	—
			8.07.0	54.04	7	Câmara Municipal de Braga	26 400	—
	41					Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
		01				INMG — Investigação no domínio da meteorologia e geofísica		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
			8.01.0	31.00	B	Outras despesas	—	7 900
			8.01.0	51.00		Investimentos — Material de transporte	5 330	—
	43					Modernização da Administração Pública		
		02				GEPHOP — Inf. sist. de acomp. prog. inv. do MES/DEPHOP		
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
			1010	31.00	A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	—	20 000
			1010	31.00	B	Outras despesas	20 000	—
	52					Segurança e ordem pública		
		01				DGEMN — Segurança da ordem pública		
			1.03.0	45.00		Investimentos — Terrenos	53 210	—
			1.03.0	47.00		Investimentos — Edifícios	—	15 480
			1.03.0	48.00		Investimentos — Construções diversas	—	73 700
			1.03.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	(a) 93 030
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			1.03.0	54.03	I	Serviço de Informações de Segurança	100 000	—
			1.03.0	58.00		Transferências — Particulares	29 000	—
							378 210	378 210

(a) Informação 341, + 6970\$; informação 396, — 100 000\$.

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Fevereiro de 1988. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01		1.02.0	14.00 26.00 30.00 31.00 52.00		Gabinete do Ministro Gabinete Deslocações — Compensação de encargos Bens não duradouros — Consumos de secretaria Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Aquisição de serviços — Não especificados Investimentos — Maquinaria e equipamento <i>Soma do capítulo 01</i>	- 600 - 4 000 1 000 5 600	1 600 - 4 000 - - 5 600	(a) (a) (b) (b) (a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
02	01		1.02.0	01.00		Serviços diplomáticos e consulares			
				01.02		Serviços centrais — Encargos de pessoal			
						Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	-	10 000	(a)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	15 000	-	(a)
	02			30.00		Serviços centrais — Outros encargos com a Secretaria-Geral e serviços dependentes			
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	500	(a)
	03			31.00		Serviços centrais — Outros encargos com a Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos			
						Aquisição de serviços — Não especificados	500	-	(a)
	05			47.00		Serviços centrais — Despesas a cargo da DGACAFP			
				52.00		Investimentos — Edifícios	-	5 000	(b)
						Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 000	-	(b)
	06			42.00		Serviços centrais — Acções no domínio das relações culturais externas			
						Transferências — Particulares:			
				42.00	1	Bolseiros	-	4 500	(c)
				43.00		Transferências — Exterior:			
				43.00	1	Bolseiros	4 500	-	(c)
	10			01.00		Embaixadas			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.41		Salários do pessoal eventual	-	130 000	(a) e (d)
				09.00		Abonos diversos — Espécie	19 650	-	(a)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	5 150	(a)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	5 000	(b)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	5 000	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	9 600	-	(b)
	11			01.00		Consulados			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.41		Salários do pessoal eventual	140 000	-	(a) e (d)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	30 923	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3 000	-	(b)
	13			09.00		Delegação portuguesa junto da NATO (DELNATO)			
						Abonos diversos — Espécie	-	5 483	(a)
	14			09.00		Missão de Portugal em Genebra			
						Abonos diversos — Espécie	990	-	(a)
	17			01.00		Missão de Portugal no Conselho da Europa			
						Remunerações certas e permanentes:			
				01.41		Salários do pessoal eventual	-	350	(a)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	350	-	(a)
	18			09.00		Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			
						Abonos diversos — Espécie	400	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
02	19					Missão Permanente de Portugal junto da CEE			
				09.00		Abonos diversos — Espécie	33	-	(a)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social..	5 483	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	12 600	(b)
				47.00		Investimentos — Edifícios	12 600	-	(b)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	-	9 600	(b)
						<i>Soma do capítulo 02</i>	219 106	219 106	
						1 — Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação			
03						Gabinete do Secretário de Estado			
	01					Gabinete			
			1.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	700	(d)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	500	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	700	-	(d)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 000	-	(a)
	02					Instituto para a Cooperação Económica			
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
				38.03	2	Instituto para a Cooperação Económica — Acções de cooperação	-	1 500	(a)
						<i>Soma do capítulo 03</i>	2 200	2 200	
04						Direcção-Geral de Cooperação			
	01					Serviços próprios			
			1.02.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 009	(e) e (f)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.03		Outras prestações directas	24	-	(f)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 985	-	(e)
						<i>Soma do capítulo 04</i>	2 009	2 009	
						2 — Secretaria de Estado da Integração Europeia			
05						Gabinete do Secretário de Estado			
	01					Gabinete			
			1.02.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	131	(g)
				01.44		Representação certa e permanente	1	-	(g)
				01.47		Diuturnidades	30	-	(g)
				03.00		Horas extraordinárias	100	-	(g)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	1 000	(g)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	700	-	(g)
				27.00		Bens não duradouros — Outros	150	-	(g)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	850	(g)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 000	-	(g)
						<i>Soma do capítulo 05</i>	1 981	1 981	
						3 — Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas			
07						Gabinete do Secretário de Estado			
	01					Gabinete			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.44		Representação certa e permanente	202	-	(h)
				01.47		Diuturnidades	-	235	(h)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
07	01			10.00 10.01		Prestações directas — Previdência Social: Abono de família	33	-	(h)
						Soma do capítulo 07	235	235	
						Total das transferências	231 131	231 131	

(a) Despacho ministerial de 6 de Novembro de 1987.

(b) Despacho ministerial de 9 de Novembro de 1987.

(c) Despacho ministerial de 21 de Outubro de 1987.

(d) Despacho ministerial de 11 de Setembro de 1987.

(e) Despacho ministerial de 21 de Outubro de 1987. Acordo de 6 de Novembro de 1987.

(f) Despacho ministerial de 6 de Novembro de 1987. Acordo de 18 de Novembro de 1987.

(g) Despacho ministerial de 2 de Outubro de 1987. Acordo de 15 de Outubro de 1987.

(h) Despacho ministerial de 21 de Outubro de 1987. Acordo de 30 de Outubro de 1987.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 9 de Fevereiro de 1988. — O Director, *J. M. Pereira Mendes*.

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	01		1.02.0	04.00 06.00 26.00 27.00 31.00		Gabinete do Ministro Gabinete Alimentação e alojamento - 22 (a) Abonos diversos — Numerário 22 - (a) Bens não duradouros — Consumos de secretaria 500 - (b) Bens não duradouros — Outros 500 - (b) Aquisição de serviços — Não especificados - 1 000 (b) <i>Soma do capítulo 01</i> 1 022 1 022			
02	01		1.02.0	01.00 01.04 01.12 01.13 01.20 01.43 01.45 01.47 06.00		Serviços diplomáticos e consulares Serviços centrais — Encargos de pessoal Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado não pertencente aos quadros 45 - (c) Pessoal fora do serviço em disponibilidade 1 300 - (c) Pessoal fora do serviço aguardando aposentação 935 - (c) Pessoal em qualquer outra situação 1 625 - (c) Gratificações certas e permanentes 550 - (c) Participação emolumentar 80 - (c) Diuturnidades 475 - (c) Abonos diversos — Numerário 2 000 - (b)			
	02			30.00		Serviços centrais — Outros encargos com a Secretaria-Geral e serviços dependentes Aquisição de serviços — Transportes e comunicações - 21 000 (b)			